PUBLICADO
Diário Oficial D.O.E
Edição Nº 230
Página 04
Data 23/10/2018
Visto

DECRETO Nº 5033/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de **Inquérito Administrativo sob n°. 08/2018** nomeada pelo **Decreto 4934/2018.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e;

Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e;

Considerando, o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do **Ofício sob n° 02/2018**.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob **n°. 08/2018**, devidamente nomeada pelo Decreto **4934/2018.**

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica **ratificado** os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia **11 de outubro de 2018**, até a data de publicação deste decreto.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2018.

-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita